

LEI Nº 304

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a doar à futura Diocese de São João da Boa Vista, o prédio da rua São João, 204, onde atualmente está instalado o Centro de Saúde, para nêle ser instalado o Palácio Episcopal.

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de 2 anos para a instalação da que trata o artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito a referida doação.

Artigo 3º - Fica estabelecido que o prédio será usado única e exclusivamente, para servir de Palácio Episcopal.

§ Único- Em qualquer época que se deixe de obedecer o disposto no artigo terceiro desta lei, voltará aquêlle imóvel ao Patrimônio Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta dos beneficiados.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1958

LEI Nº 305

Artigo 1º - A Atual "Rua Progresso", localizada na Vila Cristiano, com início na rua General Osório passará a se denominar RUA PROFESSOR CEMAR LOETIO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1958

LEI Nº 306

Artigo 1º - Fica doado o terreno no Cemitério Municipal ao ex-funcionário NANIAS MODESTO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1958

LEI Nº 307

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal n. 145 de 4 de Outubro de 1952.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1958

LEI Nº 308

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar um emprestimo até 2.000.000,00, com estabelecimento bancário desta praga, a fim de aplicar a ludida soma no pagamento de vencimentos de funcionarios municipais.

(Segue).